



**MUNICÍPIO DE MENDES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 006/2026**

**Exmo. Senhor Presidente e Pares da Câmara Municipal,**

Passo às mãos de Vossa Excelência e Dignos Pares, os anexos dos Projetos de Lei, solicitando alteração na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

**JUSTIFICATIVA**

Gostaríamos de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei que trata da autorização para abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor R\$ 1.608.000,00 (um milhão, seiscentos e oito mil reais), será utilizado como fonte de recurso anulação parcial de recurso, conforme PL em anexo.

Salientamos, ainda, a necessidade e urgência tendo em vista tratar-se de atendimento das necessidades básicas para as demandas voltadas ao Fundo Municipal de Educação, cuja realização depende da administração pública, dentro dos trâmites legais.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a lei Federal nº 4.320/64 c/c art.34 da Lei Orgânica Municipal, remetemos a deliberação plenária.

Sem mais, desde já antecipo os meus agradecimentos e aproveito para renovar a todos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Mendes (RJ), em 09 de fevereiro de 2026.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE MENDES**

RUA PROF. PAULO SERGIO NADER FERREIRA, Nº 250 - CENTRO  
MENDES/RJ - CEP 26.700-000 | CNPJ: 28.580.694/0001-50  
FONE: (24) 2465-0661

**CÓDIGO DE ACESSO**

159038E7319B4F7295701D9B1FF71D95

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/159038E7319B4F7295701D9B1FF71D95>